



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

**Edital Nº 05 de 01 de junho de 2017**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, IFBAIANO – Campus Uruçuca, nomeado pela Portaria Nº 334, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 19/03/2014, no uso de suas disposições legais, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção de Estagiários com o fim de atuarem no IFBAIANO – *Campus Uruçuca*, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, tornando público os procedimentos, estabelecendo suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

**1. DO ESTÁGIO**

1.1 O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IFBAIANO - Campus Uruçuca tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, oportunidade de realização de estágio curricular remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica.

1.2 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e IFBAIANO, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.3 O estágio terá duração de 01 (um) ano, renovável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse da Administração, totalizando 02 (dois) anos, excetuando-se o disposto no art. 11, da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**2. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA**

2.1 Poderão se inscrever na Seleção, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

2.1.1 Estar cursando os períodos letivos conforme estabelecidos na Tabela 1 constante no Item 4.1 deste Edital.

2.1.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

2.1.3 Não possuir qualquer tipo de vínculo com o IFBAIANO, seja como aluno, professor, prestador de serviços ou técnico-administrativo em educação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

### **3. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO**

3.1 O estagiário estudante de nível médio receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais). Acrescido de auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) ao dia.

3.1.1 O regime de trabalho do estagiário de nível médio será de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, podendo ser utilizados os sábados no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse da Administração.

### **4. DAS VAGAS**

#### **4.1. Tabela 1. Quantitativo de Vagas**

<b>Nº Vagas</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Atribuições do Estagiário</b>
03	Nível médio: estudantes que estejam cursando 1º e 2º ano do ensino médio. Possuir habilidade na área de informática (editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentação).	Auxiliar nas atividades administrativas direcionadas pela Diretoria Acadêmica e Diretoria Administrativa.

### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. Período: de 09 a 20 de Outubro de 2017.

5.2. A inscrição será efetuada pela Internet através do sítio <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>, no link Seleção de Estagiários 2017 – Edital Nº 05/2017, conforme Ficha de Inscrição, Anexo V deste Edital, ou presencialmente na Coordenação de Ensino entre 08:00 às 12:00 e de 13:00 a 16:00.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

### **6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

6.1. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá acessar o sítio <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca> no link Seleção de Estagiários 2017 – Edital Nº 05/2017.

6.1.1. Preencher e enviar a Ficha de Inscrição para o e-mail [selecaoestagiarios@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@urucuca.ifbaiano.edu.br) juntamente com o atestado ou comprovante de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

matrícula atualizado (digitalizado) emitido pela Instituição de Ensino.

- 6.1.2. Efetivada mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente.
- 6.1.3. Consultar no sítio <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>, no link Seleção de Estagiários 2017 – Edital Nº 05/2017, de 01 de junho de 2017, a relação de inscrições homologadas.
- 6.2. O IF Baiano - Campus Uruçuca não se responsabilizará por inscrição recebida fora do prazo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.3 O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da homologação das inscrições para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico ([selecaoestagiarios@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@urucuca.ifbaiano.edu.br)), devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações no sítio.
- 6.4. Não será válida a inscrição cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.
- 6.5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.6. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e a contratação do candidato, se verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentados.

## **7. DA SELEÇÃO**

- 7.1. A Seleção será realizada no IFBAIANO - Campus Uruçuca.
- 7.2 A Seleção será realizada em 03 (três) etapas distintas, constituídas de:
  - 7.2.1 **Análise de Curriculum Vitae** (classificatória)
    - a) A análise de Curriculum Vitae dos candidatos do ensino médio será realizada com base no Barema (**Anexo I** deste Edital) - valerá até 100 (cem) pontos.
      - 7.2.1.1 O candidato deverá apresentar o Curriculum Vitae acompanhado da documentação comprobatória das informações prestadas.
      - 7.2.1.2 Torna-se sem efeito as atividades que constarem no Curriculum Vitae e que não estejam



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

devidamente comprovadas.

7.2.1.3 O Curriculum Vitae poderá ser entregue:

- a) pessoalmente no Campus, no período de 09 a 20 de outubro de 2017 no horário das 8:30 às 12:00h e das 13:30 às 16:30 na Coordenação Geral de Ensino no endereço Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, Uruçuca-Bahia, Cep: 45680- 000. Ou,
- b) pelos correios, **exclusivamente** via sedex, para o endereço: Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, Uruçuca-Bahia, Cep: 45680-000, no período de 06 a 10/04/2015. A validação da inscrição se dará com base na data da postagem.

7.2.1.4 Será de total responsabilidade do candidato, a veracidade das informações constantes no Curriculum Vitae, não podendo omiti-las ou falseá-las, sob pena de eliminação do certame, além de outras punições na forma da lei.

7.2.2. **Redação** (classificatória e Eliminatória), e acontecerá no dia 30/10/17, das 09:00 às 11:00 ,segue instruções para a redação no auditório do Campus com base no Barema (**Anexo I** deste Edital) - valerá até 100 (cem) pontos.

- a)Seu texto deve ser escrito com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na folha própria, com no mínimo 10 e no máximo 20 linhas.
- b)O tema vem acompanhado de textos motivadores, que têm o objetivo de orientar sua linha argumentativa.
- c)Desenvolva seu texto dissertativo-argumentativo; não redija narração, nem poema.
- d)O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- e)A redação com até 9 (nove) linhas escritas será considerada “insuficiente” e receberá nota zero.
- f)A redação que fugir ao tema ou ao tipo de texto exigido receberá nota zero.

7.2.3. **Entrevista** (classificatória): será realizada por Banca Examinadora composta de 2 (dois) ou 3(três) membros com base no Barema (Anexo II deste Edital) - valerá até 100 (cem) pontos.

7.3 A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias e horários será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca> no dia 10/11/2017

7.4 As entrevistas ocorrerão no período de 13 e 14/10/2017.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local da Entrevista, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento oficial com foto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

**Parágrafo único:** Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:

- a) Candidato com maior coeficiente de rendimento na Redação;
- b) Candidato com maior idade.

## **8. DO RESULTADO**

8.1. O resultado parcial será divulgado no sítio <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>, a partir do dia 20/11/2017.

8.2 O candidato tem até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado parcial para interpor recurso que deverá ser encaminhado via correio eletrônico ([selecaoestagiarios@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@urucuca.ifbaiano.edu.br)), devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, vaga a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato.

8.3. O resultado final será divulgado no sítio <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca>, a partir do dia 23 de novembro de 2017.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem da Nota Final obtida através de Média Aritmética, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{[(EN \times 4) + (AC \times 2) + (RE \times 4)]}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final

EN = Entrevista

AC = Análise de Curriculum Vitae

RE = Redação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1 Será de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as informações complementares referentes a este Edital.
- 10.2 O início do estágio no *Campus Uruçuca* ficará condicionado à existência de convênio celebrado entre as partes, conforme orientação da Reitoria do IFBAIANO.
- 10.3 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IFBAIANO.
- 10.4 Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este Edital, dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: [selecaoestagiario@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiario@urucuca.ifbaiano.edu.br),
- 10.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 10.6 Este Edital só poderá ser impugnado até o dia 09 de outubro de 2017.
- 10.7 A convocação dos candidatos acontecerá em 2018, a interesse da administração.

Uruçuca-Bahia, 05 de outubro de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Euro Araújo de Oliveira".

**Euro Araújo de Oliveira**  
Diretor Geral Pro Tempore  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

**ANEXO I**

**BAREMA CURRICULUM VITAE – NÍVEL MÉDIO**

<b>ORDEM</b>	<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO POR CURSO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1.1</b>	Participação em feiras e oficinas pedagógicas, workshops, seminários.	5,0	30,0
<b>1.2</b>	Cursos de qualificação com o mínimo de 20 horas.	5,0	20,0
<b>1.3</b>	Média aritmética do desempenho escolar referente ao 1º (primeiro) ano do ensino médio, o histórico parcial deve ser apresentado no dia da entrevista.	--	30,0
<b>1.4</b>	Curriculum Vitae, com experiência profissional comprovada	-	20

**BAREMA REDAÇÃO – NÍVEL MÉDIO**

<b>ORDEM</b>	<b>1. ESTRUTURA E ESCRITA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1.1</b>	Coesão e Coerência	30,0
<b>1.2</b>	Domínio do tema	20,0
<b>1.3</b>	Ortografia/ semântica/Sintaxe	30,0
<b>1.4</b>	Estrutura	20,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

## **ANEXO II**

### **BAREMA - AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA**

<b>ITEM</b>	<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
1.	Capacidade de comunicação, coerência e objetividade	0 - 20
2.	Senso crítico e argumentação	0 - 20
3.	Disponibilidade	0 - 20
4.	Capacidade de compreensão sobre a Educação Profissional	0 - 20
5.	Postura Ética – Profissional	0 - 20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	05/10/17
Divulgação	05 a 09/10
Inscrições	09 a 20/10/17
Homologação das Inscrições	24/10/17
Prazo para recurso dos candidatos que não tiveram a inscrição homologada	25/10/17
Resultado Homologação das Inscrições Pós-recurso	26/10/17
Prova de Redação	30/10/17
Publicação da Relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias e horários	10/11/17
Entrevista	13 e 14/11/17
Resultado Parcial	20/11/17
Prazo para recurso referente ao Resultado	21/11/17
Resultado pós-recursos	22/11/17
Publicação do Resultado Final (Pós-recursos)	23/11/17



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

Dados Pessoais:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRG. EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA/AV/PÇA: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Ao concluir o preenchimento desta ficha, enviar para o e-mail [selecaoestagiario@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiario@urucuca.ifbaiano.edu.br), exclusivamente no formato PDF, juntamente com o comprovante de matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: (    ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Motivo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Fundamentação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante

**Comprovante de recebimento do formulário de recurso**

Recebemos o recurso de \_\_\_\_\_ contra a  
candidatura de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017 – \_\_\_ h \_\_\_ min.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo recebimento